



REGULAMENTO - PROMOÇÃO: PACOTE CONECTA SIMPLES

Pelo presente instrumento particular a **Porto Seguro Telecomunicações S.A.**, autorizada do Serviço Móvel Pessoal por meio de Rede Virtual com sede na com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B, 5º andar - Lado B, São Paulo/SP, CEP 01216-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.004/0001-01, cujo pacote de minutos de longa distância ilimitado com CSP 81 será prestado através dos Planos Alternativos dos Serviços Telefônico Fixo Comutado da Datora Telecomunicações Ltda., "STFC" nº LDN – 002 e LDI – 003 setor 31 da Região III do Plano Geral de Outorgas e setor 1 da Região I do Plano Geral de Outorgas, nos termos do artigo 48 "Seção IV - Dos Planos Alternativos de Serviço" do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 426, de 09/12/2005, da ANATEL, doravante denominada simplesmente Porto Seguro Conecta, Porto Conecta ou Conecta e Datora Telecomunicações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, autorizada pela Anatel a prestar serviços de telecomunicações, conforme Termos de Autorização, mediante contrato celebrado com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL: Serviço de Telefonia Fixo Comutado – STFC – 311/312/313/2004 – SPB, Serviço de Comunicação Multimídia – SCM – 104/2006 – SPV e Serviço Móvel Pessoal – SMP – 047/048/049 – 2011 – SPV, com sede na Rua Professor Souza, no. 371, Bacaxá, Saquarema/RJ, Cep.: 28993-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.495.486/0001-11, doravante denominada simplesmente Datora Telecom, resolvem regular a presente Promoção, conforme os termos abaixo:

1. Objeto: A promoção objeto deste Regulamento consiste em oferecer um pacote específico de serviços, com valor promocional, para o Cliente Porto Seguro Conecta que possuir o plano Conecta Simples.

2. Prazo da promoção: A promoção tem prazo de vigência determinado, ou seja, a adesão/aquisição deverá ser efetivada, impreterivelmente, até o dia **31/12/2014**.

3. Prazo de validade dos benefícios objeto da promoção: Os benefícios da presente promoção serão **válidos somente por 12 (doze) meses**, a contar da data da adesão pelo Cliente. A Porto Seguro Conecta se reserva do direito de suspender essa promoção, de qualquer Cliente que se utilize dos serviços em desacordo como o descrito no presente regulamento.

4. Requisitos para Participação

- a) ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional;
- b) estar com o CPF regular junto ao Ministério da Fazenda e aos demais órgãos de controle, fiscalização e proteção ao crédito, para cumprimento da legislação vigente;
- c) possuir o Plano Conecta Simples, sendo certo, que o limite de aquisição é de até 03 (três) planos por CPF regular;
- d) aderir integralmente aos termos deste Regulamento.

5. Plano elegível à promoção: A promoção tem por objeto, única e exclusivamente, o Plano Conecta Simples.

6. Preços regulares e benefícios do pacote promocional. O cliente que aderir ao pacote objeto dessa promoção terá aplicados os benefícios do Quadro B, abaixo. O Quadro A ilustra os valores normais aplicáveis ao Plano Conecta Simples fora dessa promoção:



REGULAMENTO - PROMOÇÃO: PACOTE CONECTA SIMPLES

	QUADRO A	QUADRO B
	CONFIGURAÇÃO REGULAR – FORA DA PROMOÇÃO	CONFIGURAÇÃO PROMOCIONAL
	PLANO CONECTA SIMPLES	PACOTE PLANO CONECTA SIMPLES
	Plano pós-pago, composto de cobrança avulsa, conforme o uso.	R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) ao mês.
Ligações Locais - Conecta para Conecta	R\$ 0,30 / min	ILIMITADO
Ligações Locais - Conecta para Fixo	R\$ 0,70 / min	R\$ 0,70 / min
Ligações Locais - Conecta para Outras Operadoras	R\$ 0,70 / min	R\$ 0,70 / min
Ligações Longa Distância - Conecta para Conecta utilizando o código 81	R\$ 0,70 / min	ILIMITADO
Ligações Longa Distância - Conecta para Fixo utilizando o código 81	R\$ 0,70 / min	R\$ 0,70 / min
Ligações Longa Distância - Conecta para Outras Operadoras utilizando o código 81	R\$ 0,70 / min	R\$ 0,70 / min
SMS	R\$ 0,30 / min	ILIMITADO
Internet	R\$ 0,10 / MB	1 GB Pelo excedente de 1 GB será cobrado R\$ 0,10 / MB

6.1. O Cliente, desde já, está ciente de que dentro da configuração regular, os valores são cobrados de forma avulsa e estão condicionados ao uso/mês, conforme Quadro A.

6.2. Ao aderir ao pacote promocional e durante o prazo que ele estiver vigente, o Cliente fará jus ao valor e condições promocionais, constantes do Quadro B.

6.3. A Porto Seguro Conecta se reserva o direito de, após completados os 12 (doze) meses da aquisição pelo cliente, deixar de comercializar a presente promoção.

7. Adesão, informações, dúvidas ou reclamações: O cliente deverá contatar a Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro ou através do número *333 de um celular Porto Conecta.

8. Impedimento de participação: Está impedido de participar dessa promoção aqueles que não se enquadrarem no item 3 deste Regulamento.

9. Análise de Crédito: O processo de aquisição do(s) plano(s) pós-pago(s) pelo Cliente estará sujeito à análise de crédito, conforme os critérios internos da Porto Seguro Conecta.

10. Inadimplência: Caso o Cliente se torne inadimplente, ou seja, deixe de efetuar o pagamento do valor do pacote objeto da promoção, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, será automaticamente excluído desta promoção, deixando, portanto, de fazer jus aos benefícios e passando a ser responsável pelo pagamento do valor avulso da ligação e/ou serviço utilizados.



REGULAMENTO - PROMOÇÃO: PACOTE CONECTA SIMPLES

11. Cumulatividade com outras promoções: A presente promoção não é cumulativa com outras promoções existentes ou que venham a ser criadas pela Porto Seguro Conecta.

12. Disposições Finais: O Cliente, desde já, é ciente e anui que a Porto Seguro Conecta, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá analisar, monitorar, suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se:

- a) a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado);
- b) o uso dos benefícios acima do limite de 3.000 (três mil) minutos ou SMS, por linha, por mês;
- c) uso para chamadas originadas ou recebidas em "roaming" acima de 20% (vinte por cento) do total de minutos utilizados mensalmente;
- d) Revenda do serviço;
- e) Conexão da linha telefônica a equipamento como PABX ou consoles de telefone;
- f) Mais de 50 (cinquenta) destinos únicos serem chamados em um mesmo dia;
- g) Em qualquer período de 24 (vinte e quatro) horas, 50% (cinquenta por cento) das chamadas intervaladas entre si por menos de 1 (um) minuto;
- h) Chamadas para portal(is) de voz, números de encaminhamento de chamadas, serviços de chamada progressiva, portal(is) de conferência por telefone, números que oferecem compartilhamento de receita, números interativos, linhas de bate-papo, serviços de download;
- i) Conexão a serviços de dados para transações financeiras relativas a aprovações de cartão de crédito ou débito por discagem.

12.1. Em qualquer dos casos a Porto Seguro Conecta reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme o caso em concreto.